



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 14.961, de 29 de AGOSTO de 2023

**CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E  
AUTÁRQUICAS DE SÃO MIGUEL DOS  
CAMPOS. FERIADO NACIONAL DA  
INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** que o dia 08 de setembro de 2023, é celebrado o feriado nacional da Independência do Brasil e recairá em uma quinta-feira;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públcas Municipais e Autárquicas em todo território municipal no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

**Art. 2º** – Excetuam-se do disposto no Art.1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente de urgência e emergência de Saúde, Guarda Municipal, Vigilância Escolar, SMTT e Coleta de Lixo.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 29 de agosto de 2023.

**George Clemente Vieira  
Prefeito**

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia vinte e nove de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Ademir Vieira Barros  
Secretário Municipal de Administração e Finanças